



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0372/PREF/2025

Araguari, 28 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/02/2025 - REQUERIMENTO: 394/2025 - OFÍCIO: 395/2025**
ASSUNTO: "Solicita com fundamento na Lei Municipal nº 6.912, de 3 de abril de 2024, requerer que haja estudo de uma licitação referente ao plano de saúde dos funcionários municipais. Esta lei dispõe sobre autorização para que o poder executivo municipal, por meio dos seus órgãos da Administração direta e indireta, possa contratar plano de saúde e assistência médica aos servidores municipais ativos da administração pública do município de Araguari, através de licitação."
Vereador(es) autoria: **CARLOS ROBERTO RAMOS CASCAO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





**Município de
ARAGUARI**

Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação

Araguari-MG, 21 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º 199/2025

Da: Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Encaminha resposta aos Requerimentos nºs 331/2025 e 394/2025

Referência: OFÍCIO 0063/SMGOV/2025

Prezada Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente ofício informar que a abertura da licitação para a contratação de plano de saúde e assistência médica para os servidores públicos municipais depende da previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual do Município, pois a expectativa de receita do município atualmente, não é suficiente para atender o impacto financeiro do objeto desse certame.

Desde já renovamos os nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

IGOR FARIA DOS SANTOS

Data: 21/02/2025 09:16:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IGOR FARIA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação



DATA: 12 / 02 / 2025
PARA: Sec. Administração
Sec. Educação
Ana Lucia Rodrigues Pradi
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 395/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 394/2025, de autoria do VEREADOR CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO/MOBILIZA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, com fundamento na Lei Municipal nº 6.912, de 3 de abril de 2024, que haja estudo de uma licitação referente ao plano de saúde dos funcionários municipais.

Esta lei dispõe sobre autorização para que o poder executivo municipal, por meio dos seus órgãos da Administração direta e indireta, possa contratar plano de saúde e assistência médica aos servidores municipais ativos da administração pública do município de Araguari, através de licitação.

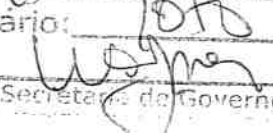
Solicita ainda que sejam realizadas consultas e estudo da situação, embasando a viabilidade do plano de saúde, de modo que o resolvido seja o melhor para os envolvidos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente


DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 12 / 02 / 2025
Horário: 10h00

Secretária Municipal de Governo